



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

EDITAL Nº 05.002/2019
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E
PRAZO PARA RECURSO
CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º 002/2019

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Divulgação do Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo para Recurso** do Concurso para Emprego Público nº 002/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **Anexo Único** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **27/10/2019**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 29/10/2019 às 23h59min do dia 30/10/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **27/10/2019**, deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

I. Dispõe no Edital de Concurso para Emprego Público nº 002/2019, em seus subitens 14.3, 14.4, e 14.5 que:

14.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na “**Área do Candidato**” disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

14.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso previsto na alínea “b” do subitem 14.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação bibliográfica.

14.5 Especificamente para o caso previsto na alínea “b” do subitem 14.1, admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.

Art.3º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, do dia **28/10/2019 até às 23h59min do dia 06/11/2019**.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mercedes, 28 de outubro de 2019.

Cleci M. Rambo Loffi
Prefeita do Município